



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 35/2013
MONITORIA DE PROJETOS DE GRADUAÇÃO PARA 2014**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Ceará (UFC) convida Coordenadores de Programas Acadêmicos, Coordenadores dos Cursos de Graduação e professores da UFC a apresentarem projetos para implementação ou renovação de Monitoria de Projetos de Graduação, para o ano letivo de 2014.

I – DOS OBJETIVOS

1. Reduzir a evasão nos cursos de graduação da UFC.
2. Contribuir para uma melhor ambientação do estudante nos primeiros semestres da graduação.
3. Aprimorar o processo de autoavaliação nos cursos de graduação da UFC.
4. Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem nos cursos de graduação.

II – DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

1. São considerados proponentes: a) Coordenadores de Programas Acadêmicos (CPAs); b) Coordenadores dos Cursos de Graduação; e c) professores da UFC.
2. Os Coordenadores de Programas Acadêmicos (CPAs) deverão apresentar as ações previstas nos projetos encaminhados nos colegiados de suas unidades acadêmicas.
3. Os Coordenadores dos Cursos de Graduação e os professores da UFC deverão apresentar as ações previstas nos projetos encaminhados no(s) colegiado(s) da(s) coordenação(ões) do(s) curso(s) de graduação envolvido(s).
4. O proponente que tenha sido contemplado pelo Programa de Monitoria de Projetos em 2013 terá, obrigatoriamente, que apresentar o(s) relatório(s) das atividades desenvolvidas pelo(s) bolsista(s), conforme documento apresentado no Anexo I.

III – DA ESTRUTURA DOS PROJETOS

Os projetos apresentados pelos Coordenadores de Programas Acadêmicos, Coordenadores dos Cursos de Graduação e professores da UFC deverão, **obrigatoriamente**, contemplar como objetivo: a redução da evasão e/ou a ambientação dos alunos nos dois primeiros semestres da graduação e/ou autoavaliação de curso de graduação. Além desses objetivos, os Coordenadores de Programas Acadêmicos (CPAs) poderão também apresentar projetos que contemplem a articulação, acompanhamento e avaliação das ações acadêmicas desenvolvidas no âmbito da graduação em suas unidades acadêmicas.

Os interessados deverão encaminhar projetos para a implementação ou renovação de monitoria, utilizando obrigatoriamente o modelo apresentado no Anexo II deste Edital. A apresentação de projeto em formato diferente do apresentado no Anexo II acarretará a imediata desclassificação do projeto.

IV – DAS BOLSAS

1. O número de bolsas de Monitoria para os Projetos dos Cursos de Graduação será de até 250 (duzentos e cinquenta).
2. O valor mensal da bolsa será de R\$400,00 (quatrocentos reais).
3. A carga-horária semanal do bolsista é de 12 horas.
4. A vigência da bolsa será de março a dezembro de 2014.

V – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROPONENTES

1. Os Coordenadores de Programas Acadêmicos cujos projetos forem aprovados deverão promover processo de seleção para monitores mediante edital específico com divulgação pública, o qual será lançado e divulgado pela Diretoria da Unidade Acadêmica. Já os Coordenadores dos Cursos de Graduação e professores da UFC cujos projetos forem aprovados deverão promover processo de seleção para monitor(es) mediante edital específico com divulgação pública, o qual será lançado e divulgado pela(s) Coordenação(ões) do(s) Curso(s) envolvido(s).
2. Acompanhar a frequência do bolsista e comunicar, até o dia 15 de cada mês, a desistência do bolsista caso haja ausência deste nos trabalhos propostos.
3. Comunicar à Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos da PROGRAD, por ofício, a eventual substituição de bolsista, até o dia 15 do mês da substituição.
4. Encaminhar trabalho, com o bolsista como autor principal, para o IV ENCONTRO DE MONITORIA DE PROJETOS DE GRADUAÇÃO.
5. Disponibilizar-se como avaliador nos Encontros Universitários de 2014.
6. No final do período de vigência do Projeto, encaminhar à Coordenadoria de Programas Acadêmicos da PROGRAD o relatório final do projeto e relatório de atividades do(s) monitor(es).

VI – DO LOCAL E DAS DATAS DE INSCRIÇÃO

Os Projetos, relativos à Monitoria de Projetos de Graduação, deverão ser entregues à Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos da PROGRAD, no período definido no item VII deste edital, pelos proponentes, em duas vias impressas, até às 17h do dia 10/01/2014.

VII – DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Somente serão analisados os projetos que forem apresentados seguindo o formato apresentado no Anexo II; a apresentação de proposta em formato distinto acarretará a imediata desclassificação do projeto. Os projetos serão analisados e julgados, em duas fases, por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Graduação da UFC. A primeira fase, de natureza eliminatória, levará em consideração o cumprimento de todas as exigências formais do Edital. A segunda fase, de natureza qualitativa e também eliminatória, considerará o mérito do projeto, de acordo com os seguintes critérios:

1. Implementação ou Renovação de projeto.
2. Aspectos apresentados na justificativa e nos objetivos.
3. Atividades a serem desenvolvidas pelo(s) bolsista(s) / monitor(es).
4. Relevância do projeto e sua relação com os objetivos obrigatórios apresentados no projeto:

4.1. A redução da evasão e/ou a ambientação dos alunos nos dois primeiros semestres da graduação e/ou autoavaliação dos cursos de graduação (para projetos apresentados pelos Coordenadores de Programas Acadêmicos, Coordenadores dos Cursos de Graduação e professores da UFC).

4.2. A articulação, acompanhamento e avaliação das ações acadêmicas desenvolvidas no âmbito da graduação nas unidades acadêmicas (para projetos encaminhados pelos Coordenadores de Programas Acadêmicos).

5. Número de alunos que o projeto beneficiará, na sua aplicação.

6. Carga horária média do(s) professor(es) dedicada ao ensino de graduação.

7. Terão prioridade os projetos apresentados pelos Coordenadores de Programas Acadêmicos, seguido dos projetos apresentados pelos Coordenadores de Cursos de Graduação.

Observação: para os projetos de renovação, a não apresentação de trabalho no III ENCONTRO DE MONITORIA DE PROJETOS DE GRADUAÇÃO, sem justificativa, implicará na desclassificação do projeto.

VIII – DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	03/12/2013
Entrega das solicitações	09/12/2013 a 10/01/2014
Avaliação dos projetos	13/01/2014 a 12/02/2014
Divulgação dos projetos aprovados	13/02/2014
Divulgação e seleção dos bolsistas	14/02/2014 a 28/02/2014
Envio de ofício, pelas Coordenações de Cursos de Graduação, com os nomes dos bolsistas selecionados para a Coordenadoria de Programas Acadêmicos/PROGRAD	24/02/2014 a 06/03/2014
Assinatura do Termo de Compromisso pelos bolsistas na Coordenadoria de Programas Acadêmicos/PROGRAD	06/03/2014
Início das atividades pelos bolsistas	06/03/2014

IX – DO STATUS DE MONITOR

A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade. Como esta é uma Monitoria com Bolsa, é incompatível com qualquer outra atividade remunerada, seja pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício.

X – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Pró-Reitor de Graduação da UFC.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação - UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROGRAD
COORDENADORIA GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS-CGPA

ANEXO I
RELATÓRIO INDIVIDUAL DO MONITOR/BOLSISTA
DO PROJETO DE GRADUAÇÃO REALIZADO EM 2013

I. DADOS DO PROJETO DE GRADUAÇÃO REALIZADO EM 2013

1. Nome completo do responsável pelo projeto:
2. CPF do responsável pelo projeto:
3. Nome do projeto desenvolvido:

II. DADOS DO BOLSISTA

1. Nome completo do monitor/bolsista participante:
2. N° de matrícula:
3. CPF:
4. Período em que atuou no projeto (mês e ano): _____ a _____ / 2013

III. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

IV. RESULTADOS ALCANÇADOS EM DECORRÊNCIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO(S) MONITOR(ES).

V. DIFICULDADES/PROBLEMAS ENCONTRADOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO.

VI. REFLEXÕES ACERCA DA IMPORTÂNCIA DESTA MONITORIA PARA SUA

FORMAÇÃO PESSOAL E/OU ACADÊMICA.

VII. SUGESTÕES PARA O APRIMORAMENTO DA MONITORIA DE PROJETOS DA UFC.

VIII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (SE NECESSÁRIO).

IX. TÍTULO DO TRABALHO, RELATIVO À MONITORIA DE PROJETOS, APRESENTADO PELO BOLSISTA NO III ENCONTRO DE MONITORIA DE PROJETOS DE GRADUAÇÃO.

Fortaleza, ____ / 12 / 2013.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Professor Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROGRAD
COORDENADORIA GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS-CGPA

ANEXO II
MONITORIA DE PROJETOS DE GRADUAÇÃO PARA 2014

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MONITORIA DE PROJETO DE GRADUAÇÃO A SER REALIZADO EM 2014

DADOS GERAIS DO PROJETO

1. Título do projeto.

Assinale a situação funcional do proponente

<input type="checkbox"/>	Implementação de novo projeto
<input type="checkbox"/>	Renovação de projeto em desenvolvimento - 2013

2. Nome do(s) Curso(s) de Graduação envolvido(s) e Unidade acadêmica.

3. Dados do proponente do projeto

Nome do PROPONTE	CPF	e-mail

Assinale a situação funcional do proponente

<input type="checkbox"/>	Coordenador de Programas Acadêmicos
<input type="checkbox"/>	Coordenador dos Cursos de Graduação
<input type="checkbox"/>	Professor da UFC

Dados da equipe docente responsável pelas ações do projeto de monitoria / orientador(es) dos monitores (quando houver equipe): Nome dos professores e seus respectivos **CPFs**.

Nome dos docentes responsáveis pelas ações / orientadores dos monitores	CPF	e-mail

4. Introdução/Justificativa.

5. Objetivos.

6. Número de monitores solicitados.

7. Atividades a serem desenvolvidas pelo(s) monitor(es).

8. Resultados esperados em decorrência das atividades desenvolvidas pelo(s) monitor(es).

9. Forma(s) de acompanhamento e de avaliação das atividades do(s) monitor(es).

10. Informações complementares, se necessário.

Data: / /

Caso o proponente seja Coordenador de Programas Acadêmicos

Assinatura e carimbo do Coordenador de Programas Acadêmicos

Caso o proponente seja Coordenador do Curso de Graduação

Assinatura e carimbo do Coordenador de Programas Acadêmicos

Assinatura e carimbo do Coordenador do Curso de Graduação

Caso o proponente seja Professor da UFC

Assinatura e carimbo do Coordenador de Programas Acadêmicos

Assinatura e carimbo do Coordenador do Curso de Graduação

Assinatura do professor orientador do projeto